

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E FINAL **CÂMARA** DA REDAÇÃO VILA VALÉRIO. DO MUNICIPAL DE **ESPÍRITO ESTADO** DO REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria de todos os Vereadores, que "Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências." Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 23 de setembro de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3° Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final